

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Terça-feira, 01 de agosto de 2017

Ano XII | Edição nº 874

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Prazo Recursal	4
Homologação / Adjudicação	5
Contratos - Convocação	5
Secretaria Municipal de Assistência Social	6
Notificações	6
Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho (Semdert)	6
Notificações	6
Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos (STU)	6
Notificações	6
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA	8
Concursos Públicos / Processos Seletivos	8
Homologação	8
Superintendência de Água e Esgoto	9
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Homologação / Adjudicação	9
Notificações	10

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.191, DE 28 DE JULHO DE 2.017

*SUBSTITUI MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 29.350/17, de 20 de julho de 2.017, oriundo do Conselho Municipal de Saúde, DECRETA:

Art. 1º Ficam SUBSTITUÍDOS os membros que especificam do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeados pelo Decreto nº 6.995, de 03 de novembro de 2.016 e Decreto nº 7.099, de 10 de abril de 2.017, respectivamente, conforme seguem:

Na Representação dos Usuários, Indicado pela União das Associações de Bairros de Catanduva - União das Associações dos Presidentes de Bairro de Catanduva:

O Titular: Daniel Francisco Raymundo, pela Senhora MARIA FERREIRA RODRIGUES

A Suplente: Maria Ferreira Rodrigues, pela Senhora BENEDITA DE FÁTIMA DONADON

Art. 2º O novo membro ora nomeado passa a fazer parte integrante do referido Conselho e deve desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o dia 28 de agosto de 2.017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/fátima-1

Portarias

PORTARIA Nº 57.320, DE 25 DE JULHO DE 2.017

APOSENTA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, A FUNCIONÁRIA MARIA JOSÉ DE FÁZIO.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, atendendo o contido no processo protocolado sob nº 24.215/17, de 08 de junho de 2.017, tendo em vista o Artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e em conformidade com as demais disposições constitucionais em vigor, APOSENTA, a partir de 10 de agosto de 2017, a Funcionária MARIA JOSÉ DE FÁZIO - R.G. nº 7.368.407-7, no cargo efetivo de "Recreacionista", que conta com 32 (trinta e dois) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias, de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 414/2017, expedida em 13 de junho de 2.017, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais, calculados sobre 209,8 horas/aulas, no cargo de Recreacionista, Grau "H", 5% (cinco por cento) de gratificação de Nível Universitário, 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos) referente à incorporação da média de horas extras e sexta parte.

Dos proventos percebidos pela Funcionária poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F..

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DESIGNADA

ADM/bocardi.-

PORTARIA Nº 57.324, DE 26 DE JULHO DE 2.017

RETIFICA A PORTARIA Nº 44.621, DE 02 DE JUNHO DE 2011, RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 45.065, DE 11 DE JULHO DE 2011 E PELA PORTARIA Nº 48.718, DE 22 DE MAIO DE 2.012.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao contido no processo protocolado sob n.º 10.288/11, de 22 de março de 2.011, **R E T I F I C A**, a portaria nº 44.621, de 02 de junho de 2011, retificada pela portaria nº 45.065, de 11 de julho de 2011 e pela portaria nº 48.718, de 22 de maio de 2.012, que dispôs sobre a aposentadoria da Funcionária IRACELES DIAS DEL RÉ – RG: 25.716.550-2, para constar que, onde se lê: “...Nível I, Grau “F”, 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e R\$ 63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos) referente a incorporação da média de horas extras.”, leia-se: “...Nível I, Grau “F”, 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, R\$ 63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos,) referentes a incorporação da média de horas extras e 20% (vinte por cento) de Insalubridade sobre o salário mínimo nacional.”.

Ficam ratificados os demais termos da Portaria supra citada.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/bocardi.-

PORTARIA Nº 57.327, DE 28 DE JULHO DE 2.017

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE POLICIAL MILITAR NA EQUIPE CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 16.992, DE 24 DE ABRIL DE 2.002, PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 30BPM/I-0162/1000/17, datado de 21 de julho de 2.017, processo protocolado sob nº 29.717/17, de 24 de julho de 2.017, oriundo do Comando da Primeira Companhia de Polícia Militar, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica incluído na designação da Equipe de Policiais Militares, credenciada pela Portaria nº 16.992, de 24 de abril de 2.002, Anexo Único, o Policial Militar abaixo relacionado para lavrar Autos de Infração de Trânsito, qual seja:

GRAD.RE	NOME	CPF
Sd PM 139083-0	ANA PAULA IDALGO	375.921.888-13

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 21 de julho de 2.017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/fátima-1

PORTARIA Nº 57.328, DE 28 DE JULHO DE 2.017

NOMEIA CHEFE DE DELEGAÇÃO

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o Senhor LUCIANO MARCOS DA SILVA – RG nº 22.072.292, **CHEFE DE DELEGAÇÃO** que representará Catanduva nos JORI 2.017, na cidade



de Votuporanga - SP, no período de 17 a 20 de agosto de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/fátima-1

Publicação

PORTARIA EXPEDIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 57.325, DE 27 DE JULHO DE 2017 – EXONERA, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA DANIELA DENADAI.

PORTARIA Nº 57.318, DE 21 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA FUNCIONÁRIA THAISA GARCIA VICENTE.

PORTARIA Nº 57.321, DE 25 DE JULHO DE 2017 – DESIGNA A FUNCIONÁRIA MARIA CÉLIA BANZI, PARA RESPONDER PELOS ASSUNTOS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

Publicação

PORTARIA EXPEDIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 57.064, DE 23 DE MAIO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- CLEIDE DE JESUS MATHIAS DE MORAIS

PORTARIA Nº 57.070, DE 25 DE MAIO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TECNICO EM ENFERMAGEM – ANDRESSA COLNAGHI NASSORRI

PORTARIA Nº 57.062, DE 23 DE MAIO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO – LEONARDO BARRIONUEVO BARIANI

PORTARIA Nº 57.068, DE 24 DE MAIO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA FUNCIONÁRIA LARISSA SQUINCA TESSARI.

PORTARIA Nº 57.069, DE 24 DE MAIO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA FUNCIONÁRIA MIRIAN CRISTIANE LOPES DA SILVA.

PORTARIA Nº 57.065, DE 23 DE MAIO DE 2017 – INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA SUA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 57.071, DE 26 DE MAIO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE DEVERAM ATUAR NO CASO A SER TRATADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE INSTAURAR-SE-Á POR ESTE ATO.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICIPIO DE CATANDUVA – SP

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito Afonso Macchione Neto, decide aditar o prazo da CONCORRÊNCIA 10.2014- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO LOCALIZADO NA RUA OLÍMPIA, S/N, VILA PAULISTA – pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias compreendendo o período de 15/06/2017 à 15/12/2017, mantendo inalterado pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações no processo administrativo 2017/6/25002.

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE CRIADO MUDO PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL. É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou: EMPRESA DESCLASSIFICADA/INABILITADA: FB COMÉRCIO E



EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, até então vencedora do pregão, devido não ter apresentado a documentação de habilitação e proposta que foram exigidos no edital, bem como ter apresentado preço acima do valor estimado na licitação. Fica, portanto, vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 02/08/2017 a 04/08/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE PRAZO DE RECURSO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 217 /2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DE DIVERSOS LOCAIS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que também com base no parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, julgou: EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital:STOCCO & ZIMMERMANN LTDA. Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 02/08/2017 a 04/08/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE PRAZO DE RECURSO**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL. É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou: EMPRESA DESCLASSIFICADA/ INABILITADA: OWL PRODUÇÕES E EVENTOS COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI, até então vencedora do pregão, devido não ter apresentado a documentação de habilitação e proposta que foram exigidos no edital, bem como ter apresentado preço acima do valor estimado na licitação. Fica, portanto, vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 02/08/2017 a 04/08/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Homologação / Adjudicação

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE LONAS PARA PAINÉIS, FAIXAS E BANNERS E ADESIVOS PARA OUTDOOR E ITINERÁRIOS DOS PONTOS DE ÔNIBUS, PARA O USO DO GABINETE, DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME (REF. AOS ITENS: 01, 03, 04, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 15 e 19).	R\$ 213.310,00
DANPRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO COMUNCAÇÃO VISUAL LTDA – ME (REF. AOS ITENS: 02, 06 e 14).	R\$ 48.330,00
T.S. OLIVEIRA - PUBLICIDADE EPP (REF. AOS ITENS: 08 e 09).	R\$ 1.110,00
SOLUÇÃO SUPRIMENTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME(REF. AOS ITENS: 16, 17 e 18).	R\$ 2.388,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Contratos - Convocação

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que diante da desclassificação da empresa até então vencedora do pregão, referente aos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil, estamos convocando as empresas, que foram as 2ª colocadas, conforme segue:

ITEM: 05 – EMPRESA: TOP - MIX COMERCIO DE PRODUTOS HIDROMINERAIS LTDA– PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 4.500,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR;



ITEM: 06 – EMPRESA: TOP - MIX COMERCIO DE PRODUTOS HIDROMINERAIS LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 29.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR;

ITEM: 08 – EMPRESA: BUFFET MAZZI LTDA - EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 33.499,99, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, proposta e amostras, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 02/08/2017 a 03/08/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.



Secretaria Municipal de Assistência Social

Notificações

ANEXO CONVOCAÇÃO

Ficam convocados aos senhores(as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA , que se fará realizar no dia 02 de Agosto de 2017, 8:00h na Secretaria de Assistência Social, Rua Natal, nº 212, São Francisco – Catanduva/SP, com a seguinte pauta:

1. Leitura da Ata Anterior;
2. Informes da Comissão de Ética sobre o Conselho Tutelar;
3. Informes da Comissão do FMDCA;
4. Outros Informes.

Neusa da Costa Peres
Presidente do CMDCA



Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho (Semdert)

Notificações

INTIMAÇÃO PARA OFERCIMENTO DE RECURSO DE DECISÃO

Assunto: Decisão do Procon Municipal de Catanduva

Referente à Reclamação finalizada e abaixo especificada, fica concedido, a partir da data de publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44 da Lei 10.177/98.

Obs.: O recurso deverá ser protocolado na Central de Atendimento II, no andar térreo da Prefeitura Municipal de Catanduva, locada a Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, CEP 15.800-031.

Nº da Reclamação 001.045-2/0117 – Cavallini Comércio de Colchões Ltda- Epp – 20925770000152– leda Valeria Gonçalves de Carvalho – Reclamação Fundamentada Não Atendida.

Nº da Reclamação 001.023-2/0117 – Editora Globo S/A – 04067191000160 – Sandra Regina de Oliveira – Reclamação Fundamentada Atendida.

Nº da Reclamação 001.104-0/0117 – Arthur Lundgren Tecidos S/A – 61099834000190 – Lucia Aparecida de Cares Carvalho – Reclamação Fundamentada Atendida.

Nº da Reclamação 001.105-8/0117 – Energisa S.A. – – Odacir Aparecido de Caravvalho – Reclamação Fundamentada Não Atendida.

Nº da Reclamação 000.924-1/0117 – Sony Mobile Communications Do Brasil Ltda – 04667337000108 – Rute Demitti Meneguesi – Reclamação Fundamentada Não Atendida.



Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos (STU)

Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI



185/2017	223905	ART. 193	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
186/2017	205637	ART. 208	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
193/2017	223485	ART. 167	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
197/2017	213128	ART. 167	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
199/2017	226286	ART. 252 VI	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
200/2017	221383	ART. 181	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
203/2017	211722	ART. 167	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
107/2017	214009	ART. 208	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
204/2017	212907	ART. 252 VI	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
205/2017	222928	ART. 167	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
208/2017	223146	ART. 167	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
209/2017	221320	ART. 252 VI	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
210/2017	208756	ART. 169	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
212/2017	224177	ART. 169	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
213/2017	224196	ART. 195	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
214/2017	224198	ART. 244 VI	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
215/2017	224197	ART. 244 I	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
216/2017	221381	ART. 181 XIX	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
217/2017	223375	ART. 183	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
218/2017	159175	ART. 181 XVIII	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
219/2017	223656	ART. 181 XVII	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
220/2017	221310	ART. 167	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
221/2017	220243	ART. 193	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO

222/2017	223419	ART. 167	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
230/2017	225358	ART. 181 XIX	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
231/2017	225502	ART. 167	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
135/2017	220216	ART. 208	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
172/2017	31736	ART. 218 I	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
234/2017	220895	ART. 181 XVII	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
235/2017	211440	ART. 167	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
237/2017	225265	ART. 169	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
242/2017	220499	ART. 208	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
250/2017	225675	ART. 167	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
251/2017	213192	ART. 252	RECORRENTE NÃO ASSISTE RAZÃO – INDEFERIDO
255/2017	28022	ART. 218 I	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
256/2017	224211	ART. 167	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
257/2017	224210	ART. 252	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
258/2017	216435	ART. 252 VI	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO
263/2017	208275	ART. 244 I	RECORRENTE ASSISTE RAZÃO – DEFERIDO

Membros da Junta: Presidente – Dr. Carlos Eduardo B Cotrim - Membros: Ovídio Sanches e Luis Antonio da Silva - Secretário Julio Cesar Trevisan – Nos termos do art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam assim os recorrentes notificados, pela presente publicação, das decisões nos recursos acima julgados, para efeitos de contagem de prazos para interposição de recursos. Catanduva, 28 de julho de 2017.



Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES -
FAFICA

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação



**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE
CATANDUVA**

Autarquia Municipal

Av. Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

www.fafica.br

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br



EDITAL Nº 013/2017

Homologação do Resultado final do Concurso Público convocado pelo Edital nº 003/2017, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva (IMES Catanduva), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do concurso público convocado pelo Edital nº 003/2017, para provimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

1. Classificação:

Classif.	Inscrição	Candidato(a)	Notas			
			Ling. Portug.	Matem	Conh. Gerais	Total
1º	14088	Gabriel Revoltini Carozio	24	09	09	42
-	14094	Lucas Carvalho Alves	23	08	10	41
-	14092	Gabriel Pedroso da Silva	23	07	09	39
-	14099	José Augusto da Silva	23	06	08	37
-	14096	Gislaine Aparecida dos Santos	23	05	09	37
-	14090	Maria Joana Contreras Guasqui	19	07	09	35
-	14082	Tatiane Mendonça Muro	23	03	08	34
-	14093	Alexandre Tronchini	19	05	10	34
-	14086	Luis Antonio Paulino	21	06	06	33
-	14100	Rosana Zaramelo da Silva	21	03	08	32
-	14081	Francieli Daiane Teixeira	19	02	06	27
-	14083	Selma Fatima Rocha Xavier	13	09	04	26
-	14079	Jéssica Franciele Schiavoni	0	0	0	0
-	14087	Maria Angélica de Oliveira Garcia	0	0	0	0

2. Nos termos do item 5.2.1 do Edital nº 003/2017, os candidatos com notas inferiores a 42 pontos foram eliminados do concurso.

3. A convocação do aprovado para assunção da vaga será feita de acordo com as necessidades da Instituição de Ensino mediante carta com aviso de recebimento enviada pelos correios ou por meio eletrônico para o endereço cadastrado no ato da inscrição, cabendo ao candidato notificar, expressamente o IMES Catanduva, eventual mudança de endereço.

Catanduva-SP, 31 de julho de 2017.

Profª Maria Lúcia Miranda Chiliga
Diretora



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRINCIPAL), - VALOR R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) e AVANT CATANDUVA INFORMÁTICA EIRELI EPP (LOTE 2 - COTA RESERVADA) - VALOR R\$ 11.000,00 (onze mil reais) - Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – Fax (17) 3531-0602

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CARTA CONVITE Nº 02/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E OPERAÇÃO ASSISTIDA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) PARA TODA ESTRUTURA DE REDE DE INFORMÁTICA DA SAEC, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Contratada: EMPRESA VALLE TI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME. Aditar o prazo do contrato em 12 (doze) meses e o valor do contrato em R\$ 1.826,29 (hum mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte nove centavos) passando de R\$ 61.080,00 (sessenta e um mil e oitenta reais) para R\$ 62.906,29 (sessenta e dois mil novecentos e seis reais e vinte e nove centavos) com vigência a partir do dia 09/08/2017 conforme processo administrativo nº 3039/2017 – Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 8,67% PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Empresas Vencedoras: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA (LOTE 1 - COTA



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

37512	37412	37458	37415	37420	37555	9048166
37565	37545	9046945	591182	37710	37516	589013
591161	37447	37558	37473	37425	37550	9041509
591158	37723	591115	37548	37515	588658	37426
9044848	9049450	37410	37421	9042627	37510	37615
37716	37430	37448	589888	37450	37531	37424
9043245	37431	37463	37528	588470	37647	37519
9047618	9046889	9053354	37541	9052789	9052791	9052799
9052792	9052832	9052817	9052821	9052853	9052880	9052894
9052895	9052884	9052875	9052897	9052920	9052932	9052916
9052961	9052967	9052951	9052997	9052998	9053032	9053033
9053027	9053016	9044366	37484	9047480	37681	9046715
9046962	9046966	9046885	37551	587769	37477	9054272
588428	37709	9044929	9050409	9054136	9051923	32137
32175	32177	32217	32206	9041340	55910	55924
55955	9047763	9040859	590014	9043317	9048918	9048629
9048927	9048673	9048702	9048930	9048697	9048644	9048668
9048809	9048815	9048995	9048996	9048874	9048637	9048642
9048852	9048971	9048882	9048826	9048816	9048835	9048828
9048760	9044452	32107	588619	9054247	41467	41585
590057	9041019	37282	588876	587252	590230	41596
41589	9044298	41521	9048434	41647	41415	41590
9049547	9044790	9042172	9041138	41593	41581	41515
41443	587964	9044807	589217	589892	41505	41640
41477	41633	41388	37570	9045705	41523	587335
40632	40153	41476	589910	587913	40387	9054187
40425	9048352	9043083	40453	9043590	37338	40399
9043904	589097	590704	37405	9041666	9046758	37356
40401	37389	40564	37401	40568	37383	587618
9047293	40464	41413	41478	41612	41344	587479
41405	41371	41397	9053506	588093	41499	41666
587988	41500	41613	41454	41557	9050182	41399
9054172	9054327	9044619	9044785	9046150	9048907	9053458
9046311	9044083	9043308	9044289	9044921	9046857	9044514
9045580	9046768	9045757	9048353	9044703	9044699	9044995
9045600	9047939	9047940	9045586	9054198	9044096	9044776
9046822	9045506	9047928	9044949	9045428	9048145	9045289
9044019	9050356	9045333	9047105	9045870	9049447	9043919
9047660	9044582	9045668	9049484	9044643	9048075	9046726
9043965	9043550	9044348	9050366	9048006	9049821	9049995
9048198	9049554	9043269	9048423	9047760	9046368	9045680
9044223	9044224	9048195	9044856	9043888	9046580	9038607
9045427	9044957	9047855	9045669	50110	50044	50235
50155	50473	50187	50236	9049694	50415	9046772
9046773	9046930	9046803	9046757	9046746	50332	50454
9044292	9046278	588594	50539	9043302	50202	50152



50073	50330	587722	9042965	50474	50041	50004
50324	50527	50035	50112	50163	50353	9043593
588430	591240	40551	9050311	69315	50252	50323
50029	37648	34201	34188	33940	50280	9049239
50085	588124	50184	50190	589106	50092	9042915
9047283	50317	50237	50554	50382	50497	50069
50258	50383	50287	50306	50404	50388	50281
590055	588668	69193	588686	9041192	69241	69192
9042480	591064	9044389	9040358	9048046	590220	9044092
590060	9044709	9042537	590085	9041975	9043907	590978
9046118	9047457	9043607	9045517	9043869	9043219	9042028
9044198	9053429	9049515	9041676	9045301	9050180	9045425
9047166	9054336	590331	9046537	9048073	589388	9040407
9046147	9054048	9054374	9054332	9054396		

EMCAa CATANDUVA

CATANDUVA REDUZ ÍNDICE DE LARVAS DE DENGUE PARA 1,3%

Catanduva registra redução no índice de infestação de larvas do *Aedes aegypti* – causador da dengue, chikungunya e zika - encontradas no município. Conforme ADL (Avaliação de Densidade Larvária) de julho, o percentual caiu para 1,3%, contra 2,3% registrados há três meses.

Em janeiro, a avaliação foi de 5,2%. Apesar de queda no indicador, a cidade continua em estado de alerta ao vetor. O índice considerado tolerável pelo Ministério da Saúde é de 1%.

Para concluir a amostragem, os agentes de endemias avaliaram 6.872 imóveis. Do total, 3.529 foram vistoriados e 3.343 estavam fechados no momento da inspeção.

De acordo com os dados obtidos, os bairros que compreendem a área 04 da cidade foram os que apresentaram maior volume de larvas na cidade, 2,4%, sendo que, no levantamento anterior, o índice era de 1,8.

São eles: Centro, Parque das Américas, Vila Motta, Higienópolis, Vila Santo Antonio, Vila Amêndola, Parque Agudo Romão, Jardim Brasil, Vila Stocco, Jardim Del Rey e Jardim do Lago. Nas outras quatro áreas em que os bairros do município estão subdivididos, a pesquisa mostra redução na infestação. Duas regiões entram em nível desejável, ou seja, inferior a 1%.



O ADL é considerado um instrumento fundamental para orientar as ações de controle da dengue. O resultado possibilita que o setor antecipe as ações de prevenção. “Os bairros que tiveram maior quantidade de larvas serão o foco inicial dos trabalhos de combate ao *Aedes*”, ressaltou.

Com a conclusão do levantamento, o setor mantém o trabalho de eliminação de criadouros do mosquito por toda a cidade e solicita que a população receba os visitantes. Outra orientação é que sejam retirados materiais inservíveis dos imóveis. Além de atenção redobrada no cuidado com terrenos particulares, descarte de lixo irregular em vias públicas e imobiliárias que tenham imóveis sem inquilinos.



#MOSQUITONÃO

Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.



Ordem de Serviço vigorando a partir de 12 de Setembro de 2.016																	
TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Salles Teodoro	Euclides Solo	N. Teto Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engracia	KM 10	COFICO		Jd. Torres / Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandes
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	4:45	5:20	5:00	08:20**	14:40	15:30	06:25 *****	05:50 *	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05 ****	5:25	5:15	6:00	5:45	19:00 ***	22:30	23:00	16:35 *****	07:20 *	5:30
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50 ****	5:50	5:45	06:40 ***	6:30						6:00
6:00	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35 ****	6:15	6:15	07:30 **	7:15						6:30
6:20	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	6:45	08:20	8:00						7:00
6:40	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	7:20	9:05	8:45						7:35
7:00	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	7:50	9:50	9:30						8:05
7:20	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	8:20	10:35	10:15						8:40
7:40	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	8:55	11:20	11:00						9:10
8:00	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05 ****	8:45	9:20	12:05	11:45						9:40
8:20	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50 ****	9:10	9:55	12:50	12:30						10:10
8:40	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	10:20	13:35	13:15						10:40
9:00	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20 ****	10:00	10:55	14:20	14:00						11:10
9:20	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05 ****	10:25	11:20	15:05	14:45						11:40
9:40	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	11:55	15:50	15:30						12:10
10:00	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35 ****	11:15	12:20	16:40**	16:15						12:40
10:20	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20 ****	11:40	12:55	17:30	17:00						13:10
10:40	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	13:20	18:15	17:45						13:40
11:00	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50 ****	12:30	13:55	19:00	18:30						14:10
11:20	19:10	19:15	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	14:20	19:50	19:15						14:40
11:40	20:00	20:05	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	14:55	20:40	20:00						15:10
12:00	21:00	21:05	13:10	20:35	21:10	21:00	21:20 ****	13:45	15:20	21:30	21:00						15:40
12:20	22:00	22:05	13:35	21:25	22:00	22:00	22:10	14:10	15:55	22:15	22:00						16:10
12:40	23:00	23:05	14:00	22:05	23:00	23:00	23:00 ****	14:35	16:20	23:00	23:00						16:40
13:00	23:40	23:45	14:25	23:00	23:40+++	23:40+	23:40 ****	15:00	16:55	23:40++	23:40++						17:10
13:20		23:40 ****	14:50	23:40+++				15:25	17:20								17:40
13:40			15:15					15:50	17:55								18:10
14:00			15:40					16:15	18:20								18:40
14:20			16:00					16:40	18:55								19:10
14:40			16:20					17:05	19:20								20:00
15:00			16:40					17:30	19:55								20:50
15:20			17:00					17:55	20:30								21:40
15:40			17:20					18:20***	21:25								23:00
16:00			17:40					18:50	22:25								23:40
16:20			18:00					19:20	23:40								
16:40			18:20					19:50									
17:00			18:40					20:40									
17:20			19:00					21:20***									
17:40			19:20					22:10***									
18:00			20:00					23:00									
18:20			20:50					23:40+									
18:40			21:40														
19:00			22:20														
19:20			23:00														
20:00			23:40														
20:40																	
21:20																	
22:10																	
23:00																	
23:40																	

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atender Bairro Nova Catanduva
 ** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros
 *** Horários que o ônibus até a Fafica
 **** Horários que o ônibus vai até a Loren Sid
 ***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre
 ***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre, Condomínio Acazulco até Usinil (Pedro Boso)
 (+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso
 (++) A linha Amendola atenderá a linha Engracia
 (+++) A linha do N. Teto atenderá a linha Juliatti
 (++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

ATENÇÃO CIDADÃO, NÃO FIQUE DE FORA!

“Separe seu material reciclável e contribua para um município Mais Sustentável”

O que É considerado Resíduo Reciclável?

PLÁSTICO

Copos para água e café
Sacos
Tampas
Potes
Embalagens
Garrafas Pet
PVC
Canos e Tubos
Brinquedos
Tomadas
Acrílico

METAL

Chapas metálicas
Fios e arames
Pregos
Sucatas em geral
Latas de alumínio
Clips e grampos
Esponjas de aço
Canos

VIDRO

Copos
Garrafas em geral
Recipientes em geral
Frasco em geral
Fibra de Vidro

PAPEL

Jornais e revistas
Envelopes
Impresso em geral
Aparas de papel
Papelão
Papel alumínio

O que NÃO é considerado Resíduo Reciclável?

Papel carbono
Papel higiênico
Fraldas
Papéis sujos, engordurados ou contaminados com alguma substância nociva à saúde
Isopor

Ampolas de medicamentos
Restos de alimentos
Restos de jardinagem como galhos, folhas, grama
Animais mortos

Lâmpadas, pilhas, baterias - Logística Reversa (devolver onde comprou)
Animais Mortos - Entrar em contato com Centro de Zoonoses (17) 3524-2445



4ª MELHOR CIDADE DO ESTADO EM MEIO AMBIENTE NO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL.

O Resíduo que você está separando para ser reciclado será enviado à Cooperativa Recicla Catanduva, gerando empregos, tirando famílias da informalidade, proporcionando renda e dando dignidade.

COLETA SELETIVA PORTA À PORTA

Fique atento ao dia em que o caminhão da Coleta Seletiva passará por seu bairro e deixe os resíduos recicláveis na calçada.



SETOR Nº 1 SEGUNDA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- JD. IMPERIAL
- RESID. ESPLANADA
- GABRIEL HERNANDES
- JARDIM ALVORADA
- JARDIM SHANGRILÁ
- POLO MESTRINELLI
- ANTÔNIO ZÁCARO
- GIORDANO MESTRINELLI
- GAVIOLLI
- RESID. IPANEMA
- PQ. FLAMINGO
- NOVA CATANDUVA
- NOVA CATANDUVA II

SETOR Nº 3 TERÇA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- VILA BELA
- VILA JORGE
- JARDIM SALES
- TARRAF I E II
- JARDIM CAPARROZ
- COLINA DO SOL
- JULIA CAPARROZ
- PEDRO BORGONOVÍ
- IND. COM. RAUL DE CARVALHO
- MORADA DOS EXECUTIVOS
- MORADA DOS PÁSSAROS
- JARDIM DA TORRE
- JARDIM DAS OLIVEIRAS
- VIVENDA 7 DE SETEMBRO

SETOR Nº 5 QUARTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- RESID. ILUMINAR
- LT. MIGUEL ELIAS
- JD. DEL REY
- PQ. AGUDO ROMÃO
- PQ. AGUDO ROMÃO II
- PQ. JOSÉ CURÍ
- JD. SANTA PAULA
- VILA ENGRACIA
- PEDRO MONTELEONE

SETOR Nº 7 QUINTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- SEBASTIÃO MORAES
- NOSSO TETO
- VILA LUNARDELLI
- JULIATTI DE CARVALHO
- JD. ESPERANÇA
- RESID. CHIODINI
- JD. VERTONI
- PQ. GLORIA IV, V E VI

SETOR Nº 9 SEXTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- JD. GRAN VILLE
- JD. PRIMAVERA
- VILA INDUSTRIAL
- CONJ. HAB. A. BORELLI
- JD. DAS IRRADIAÇÃO
- JD. DAS NAÇÕES
- SANTA ISABEL
- PEDRO NECHAR
- AUTO DA BOA VISTA
- RESID. PARAÍSO
- CONJ. HAB. NAIR DE FREITAS
- JARDIM ALPINO
- JARDIM ORIENTAL
- JARDIM MONTE LIBANO
- RESID. CIDADE JARDIM

SETOR Nº 11 SÁBADO à partir das 07hs

DIURNO

- SÃO DOMINGOS
- CONJ. EUCLIDES I E II
- SOLO SAGRADO I
- BOM PASTOR
- ANUAR PACHA (PACHA I)

SETOR Nº 2 SEGUNDA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- PARQUE IPIRANGA
- DISTR. IND. ANTÔNIO BOSO
- VILA GUZZO
- VILA PAULISTA
- JARDIM LAGO
- VILA MARIA JORGE
- STOCCO
- VILA RODRIGUES
- JARDIM BELÉM
- VILA SÃO LUÍS

SETOR Nº 4 TERÇA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- VILA ALEXANDRIA
- BELA VISTA
- PQ. GLÓRIA I, II, III
- SÃO FRANCISCO
- JARDIM AUGUSTA
- RESID. MORESCH
- SANTA ROSA

SETOR Nº 6 QUARTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- PQ. IRACEMA
- RESID. SAM REMO
- JARDIM SOTO
- JUCA PEDRO
- JARDIM BRASIL
- JARDIM AMÉRICA
- JARDIM AMENDOLA
- VILA CELSO MAUAB

SETOR Nº 8 QUINTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- THEODORO ROSA FILHO
- RESID. ACAPUCO
- VILA MOTA
- HIGIENÓPOLIS
- JARDIM MONTE CARLO
- JARDIM DO BOSQUE

SETOR Nº 10 SEXTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- DIOFEN MARTANI
- SANTO ANTÔNIO
- JOAQUIM LOPES
- JD. DOS COQUEIROS I E II
- KM 7

SETOR Nº 12 SÁBADO à partir das 16hs

NOTURNO

- SOLO SAGRADO II
- CONJ. HAB. GIUSEPE
- CONJ. HAB. GIUSEPE SPINA (PACHA II)
- JD. EL DORADO
- RES. DOS IPÉS
- PARQUE DAS AMÉRICAS

OBS.: ÁREA CENTRAL SETOR Nº 13, EXECUTADO ÀS TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

Dúvidas e reclamações: 0800-757-9191

Ouvidoria.meioambiente@catanduva.sp.gov.br